

Estudantes dos anos iniciais da rede estadual terão aulas de inglês, tecnologia e projeto de convivência

Disciplinas do Inova Educação fortalecem o desenvolvimento integral das crianças; implementação está prevista para 2022

A Secretaria da Educação do Estado anunciou a ampliação da grade curricular para estudantes do 1º ao 5º ano do ensino fundamental da rede pública estadual. A expectativa é que 623 mil crianças, aproximadamente, tenham acesso às disciplinas de Inglês, Tecnologia e Inovação e Projeto de Convivência, através do Inova Educação, a partir de 2022.

Criado em 2019, o Inova Educação fortalece o desenvolvimento integral dos estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e do ensino médio. Através de três disciplinas - Projeto de Vida, Eletiva e Tecnologia -, o programa promove um ambiente criativo, de compartilhamento de ideias e soluções que

melhoram a rotina escolar, fortalece vínculos entre a comunidade escolar, além de reduzir os riscos de evasão escolar. Atualmente, são mais de 2 milhões de estudantes atendidos, em 3,8 mil escolas.

A proposta objetiva estender a oportunidade aos alunos mais jovens e consolidar o processo de aprendizado. O secretário da Educação, Rossieli Soares, explica que a experiência do trabalho iniciado há dois anos e o aprendizado obtido durante o período de pandemia serão peças-chave nesta implementação.

“Nosso objetivo é manter o apoio à escola em várias dimensões. O Inova (Educação) representa uma ponte para o

conhecimento, através das habilidades cognitivas e socioemocionais. Para isso, vamos investir em profissionais e trabalhar na formação para suprir as necessidades específicas das crianças de 6 a 10 anos, com material estruturado e o apoio do CMSP (Centro de Mídias da Educação de São Paulo), com os professores em sala e materiais cada vez mais digitais”, afirma.

Idioma no processo de alfabetização

A oferta do inglês já existe na rede pública estadual do 6º ao 9º do ensino fundamental e no ensino médio, de acordo com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Na rede estadual paulista,

atualmente, 34.260 estudantes dos anos iniciais de 137 escolas de turno integral, entre Escola de Tempo Integral (ETI) e Programa de Ensino Integral (PEI), em 53 cidades, já possuem aulas de inglês.

Rossieli ratifica a importância dessa experiência na inserção do idioma na rotina escolar infantil. “Agora, vamos trazer o inglês, junto ao processo de alfabetização, para todas as séries. São mudanças grandes a serem estruturadas junto à rede. É um anúncio importante e vamos trazer mais detalhes no decorrer do segundo semestre”, diz.

Entre outros pontos, as aulas de Projeto de Convivência vão abordar a relação entre as

crianças e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, respeito e tolerância à frustração, por exemplo, e temas variados, como rotina de estudos, organização pessoal e compromisso com a comunidade.

Recentemente, a Seduc-SP e o Instituto Ayrton Senna anunciaram mapeamento inédito com mais de 100 alunos da rede pública estadual (linkar com a matéria de quinta).

Em Tecnologia e Inovação, destaque para o aprendizado prático das ferramentas atuais e a criação de processos tecnológicos - em cidadania digital, criatividade e programação - para incentivar projetos autorais.

Batalhão “Borba Gato” realiza ‘Marcha de 12 km’



Sd Abreu e Sd Franca

Entre os dias 15 e 18 de junho, o 2º Batalhão de Engenharia de Combate - “Batalhão Borba Gato”, de Pindamonhangaba, em cumprimento ao “Programa-Padrão de Instrução”, realizou a marcha diurna de 12 quilômetros. Visando cumprir todas as medidas sanitárias e espaçamentos necessários para combater a pandemia do Covid-19, o efetivo da unidade foi dividido em quatro grupamentos e a atividade foi realizada em quatro dias, para garantir a segurança de todos os militares envolvidos. A marcha, realizada na área rural do município, teve como objetivo o aprimoramento do condicionamento físico dos militares, evidenciando a rusticidade e o espírito de corpo, atributos inerentes à atividade militar.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEX PAULO COSTA MARTINS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 64.875,95 em 21/06/2021, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553679334, firmado em 24 de maio de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.615, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA DOUTOR JOSÉ ADHEMAR CÉSAR RIBEIRO Nº 1.551, APTO 13, ED. VIVENCE, MOREIRA CÉSAR, PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.443-010. O prazo para pagamento da dívida é de 30 dias (prazo em dobro conforme provimento nº 16/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requirente.

Pindamonhangaba, 21 de junho de 2021

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 330, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2012, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 28 de maio de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta.

Pindamonhangaba, 28 de maio de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de maio de 2021. SMA/egga/Memo 21.396/2021.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo nº 07/2021 - Convênio nº 01/2018 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 07/2021 - CONVÊNIO Nº 01/2018
Processo Administrativo	4.502/2018
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos municípios de Pindamonhangaba e região referenciada, bem como, a Disponibilização de 12 (doze) leitos de UTI, exclusivas para atendimento dos pacientes diagnosticados e suspeitos da COVID-19.
Texto	Clausula Primeira - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2018, firmado entre a CONVENIENTE e CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo nº 4.502/2018, ficando aditada a Clausula Décima Primeira, conforme previsto no plano de trabalho covid-19 (fls.) o valor de R\$ 1.728.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais).
	Parágrafo único - As despesas deste termo aditivo onerarão a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - dotação orçamentária nº 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00 - Ficha nº 1258.
	Clausula Segunda - Fica prorrogado o prazo da execução da disponibilidade dos 12 (doze) leitos de UTI, exclusivas para atendimento de pacientes diagnosticados ou suspeitos da COVID-19 por mais 90 (noventa) dias , passível de prorrogação conforme necessidade e/ou demanda do cenário da pandemia do coronavírus no município de Pindamonhangaba, a contar de 04/06/2021 e encerrando-se em 02/09/2021.
	Clausula Terceira - Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes no ajuste, com exceção da acima mencionada.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	27/05/2021
Valor	R\$ 1.728.000,00

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS

CONVOCAÇÃO - 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021
Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da “37ª Reunião Ordinária de 2021”, a ser realizada de forma remota pelo GOOGLE MEET em data e endereço eletrônico abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 - Aprovação da Ata da 36ª reunião Ordinária;
02 - Aprovação da Ata da 38ª reunião Extraordinária;
03 - Apresentação e Deliberação dos Convênios;

Informes:
1.
2.
3.

Data: 29/06/2021 (Terça-Feira)
Horário: Primeira chamada: 19:30h / Segunda chamada: 20:00h Endereço eletrônico: meet.google.com/urg-jgpi-cdf
Pindamonhangaba, 21 de junho de 2021.

THIAGO DA SILVA
Presidente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 337, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Processante, Resolve designar os atuais membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2020, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 21 de junho de 2021, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 16 de junho de 2021.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 16 de junho de 2021. SMA/egga/Memo 22.477/2021.

CONVOCAÇÃO - REUNIÃO CMEP
CONVOCAÇÃO

CMEP - 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021
Diante das medidas de controle da COVID-19, e diante da Nota do CMEP, emitida em 17 de março de 2020, que trata da suspensão das reuniões presenciais do colegiado, ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Pindamonhangaba - CMEP, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, convocados a ingressarem em data e horário abaixo, por meio de aplicativo de videoconferência, para articulação da pauta a seguir:

• Boas vindas;

• Leitura da Ata da reunião anterior;

• Reflexões sobre a atuação do CMEP, durante o biênio 2019-2021.

• Articulação do edital de eleição para a nova composição, com referência no Regimento do Conselho;

• Informes gerais.

• Agradecimentos.

Data: 24/06/2021 (quinta-feira)
Horário: 19h00 (será disponibilizado link do Google Meet)

Evalda de Andrade Silva Costa
Presidente do CME - Biênio 2019/2021

Tânia Vieira Creszenzo
Vice-presidente do CME - Biênio 2019-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

Edital de convocação para eleição de representantes da sociedade civil, para vagas do Conselho Gestor da Estação Cidadania Pindamonhangaba.

Considerando o disposto na alínea “e”, inciso I, art. 6º da Portaria nº 95, de 17 de setembro de 2014 do Ministério da Cultura;

Considerando a subseção 1 do Conselho Gestor de que trata o Regimento Interno do Conselho Cidadania Pindamonhangaba;

Considerando a Portaria Geral do município de Pindamonhangaba nº 4.457, de 29 de abril de 2015, o Conselho Gestor da Estação Cidadania Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação da plenária reunida em 21 de junho de 2021.

1º - Criar a Comissão Eleitoral abaixo identificada que terá por finalidade organizar o processo eleitoral para as vagas dos conselheiros representantes da Sociedade Civil para o mandato 2021/2023:

I- São membros da Comissão Eleitoral:
a-) Gilson Donizeti de Paula;
b-) Alan Cleiton Honorio
c-) Jerônimo Dias Ribeiro Sousa

II- A Comissão competem as seguintes tarefas:
a-) Elaborar e publicar o Edital do Processo Eleitoral;
b-) Homologar o credenciamento dos candidatos de acordo com as normas do edital;

c-) Abrir e encerrar a votação;
d-) Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição.

2º - CONVOCAR a Sociedade Civil, podendo ser representada por entidades e membros da comunidade de Moreira César e Pindamonhangaba.

AS INSCRIÇÕES:
a-) as inscrições serão realizadas na Estação Cidadania Pindamonhangaba - Av. das Orquídeas, 355 - Vale das Acácias - Distrito de Moreira César;
b-) as inscrições deverão ser realizadas mediante requerimento por escrito, em formulário padrão, disponibilizado pelo Conselho Gestor, a ser retirado na Estação Cidadania Pindamonhangaba;
c-) Período de inscrições: 25/06/2021 à 25/07/2021
d-) apresentar comprovante de residência no município;
e-) apresentar currículo.

3º - A eleição ocorrerá no dia 30 de julho de 2021, às 19h00min, na Estação Cidadania Pindamonhangaba.

DATAS:
Publicação do Edital: 25/06/2021
Período de inscrições: 25/06/2021 à 25/07/2021
Eleição: 30/07/2021, às 19:00 horas
Publicação dos Habilitados: 06/08/2021
Assembleia de eleição: 09/08/2021
Publicação dos representantes eleitos: 11/08/2021

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.568, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR a Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos, Secretária Admunt, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2021.

Pindamonhangaba, 22 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 22 de junho de 2021.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 (PMP 3028/2021) - reabertura
Para “contratação empresa especializada em serviços de limpeza pública, coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, resíduos de saúde e serviços urbanos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e menor preço por lote, sendo: Lote 01 - Serviços de limpeza pública, compreendendo: coleta, transporte e deposição final em aterro licenciado dos resíduos sólidos gerados no Município, coleta seletiva de materiais recicláveis, remoção de lixo através de contêiner soterrado, limpeza e desobstrução mecanizada de bocas de lobo, varrição manual de vias e logradouros, raspagem e limpeza de vias públicas e sarjetas, operação e encerramento do Aterro Sanitário Municipal, operação de estação de transbordo de resíduo, serviço de capina manual em vias públicas, roçada manual e mecânica em vias públicas, conservação de praças e jardins, fornecimento de equipe padrão, locação de caçamba, locação de contêiner; Lote 02 - Serviços de coleta, transporte, tratamento (incineração) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde - RSS - gerados no Município de Pindamonhangaba; Lote 03 - Pintura de guias e sarjetas”, com entrega dos envelopes até dia 23/07/2021 às 14h e início da sessão às 14h30.

CONCURSO CULTURAL “PRÊMIO MESTRE DA CULTURA VIVA” (PMP 5298/2021)
Para “Concurso Cultural do Departamento de Cultura, intitulado “Prêmio Mestre Cultura Viva de Pindamonhangaba”, que selecionará 05 Mestres, sendo estes, pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, que se reconhecem e/ou sejam reconhecidas por sua própria comunidade como herdeiras dos saberes e fazeres da tradição oral”, com inscrições até dia 16/08/2021.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 (PMP 1918/2021)
A autoridade superior, com base na proposta consolidada apresentada pela empresa, homologou, em 18/06/2021, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de crachás e cordões personalizados, a fim de atender aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba”, em favor da empresa Flex Negócios e Serviços Ltda, o lote 01, no valor total de R\$ 39.800,00 (com os itens-vl unit em R\$: 01-5,30; 02-1,40; 03-3,25).